



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 11/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, referente ao Processo Seletivo Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 90, de 09 de dezembro de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **11/02/2023 (sábado)**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Getúlio Vargas, Av. Ignácio Pinto, nº 547, Cidade Alta, Independência/RS.**

1.2. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 45 minutos.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.3. O candidato de inscrição nº 1864632 obteve atendimento especial para realização da Prova Teórico-Objetiva após o pôr-do-sol por motivo religioso, precisando se apresentar no horário previsto a todos os candidatos, e aguardar até o pôr-do-sol para iniciar sua Prova, sem comunicação externa e sem consulta de qualquer material.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o **LOCAL DE PROVA** e o **NÚMERO DA SALA**, pela **Área do Candidato no site: www.legalleconcursos.com.br**, e imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, NÃO podendo levar consigo o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2023, às 10 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

Independência/RS, 03 de fevereiro de 2023.


Dirceu Fiorim,

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 11/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE
REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL
Nº 11/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO
DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 09/12/2022, torna público que: 1. Divulga-se data (11/02/2023), hora e local de realização da Prova Teórico-Objetiva. 2. Detalha-se a execução da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Independência: www.independencia.rs.gov.br.

Independência/RS, 03/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRCEU FIORIM,

Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Independência/ RS.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:79A6D664

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/02/2023. Edição 3503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>